

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ

DECRETO N° 1, de 02 de Janeiro de 2014.

SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANGICAL (PI), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementada, no vigente orçamento, a quantia de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), para reforço das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0201 - GABINETE DO PREFEITO 04122052041 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 33504100 - Contribuições	4.000,00
0203 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20605552500 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00
020701 - EDUCAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS 12361302202 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
TOTAL	27.000,00

Art. 2° - Os recursos para atender à suplementação de que trata o artigo anterior provêm de anulação das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0299 - RESERVA DE CONTINGENCIA 99999992999 - Reserva de contingência	

99999900 - Reserva de contingência	27.000,00
TOTAL	27.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de ANGICAL (PI), 02 de Janeiro de 2014.



Maria Neta de Souza Santos Nunes
Prefeita Municipal de Angical do Piauí-PI
CPF: 395.151.063-72